

# Concessionária do Lote 6, EPR Iguaçu inicia prestação de serviços no Oeste e Sudoeste

A EPR Iguaçu assume à 00h desta sexta-feira (16) a prestação de serviços nas rodovias que compõem o lote 6 das Rodovias Integradas do Paraná. Os usuários que trafegam pelos 662 quilômetros que passam por 31 municípios nas regiões Oeste e Sudoeste terão acesso a serviços como atendimento médico, socorro mecânico (guinchos leve e pesado) e inspeção de tráfego.

Com isso, o Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), deixa de atuar com esses serviços. De 2022 a 2025 foram mais de 60 mil atendimentos com investimento superior a R\$ 62 milhões. Os serviços prestados pelo DER/PR seguem em andamento no antigo Anel de Integração que ainda não passou por concessão, com trechos que envolvem os lotes 4 e 5.

Os serviços de socorro médico e mecânico podem ser acionados pelo número de emergência 0800 277 0163. A frota de atendimento é composta por 15 ambulâncias, 9 guinchos leves, 5 guinchos pesados, 19 viaturas de inspeção, 3 caminhões pipa e 3 caminhões boiadeiro, garantindo a segurança, o conforto e a integridade do usuário. A empresa vai trabalhar com 400 funcionários diretos e mais de 1.200 indiretos.

"Oferecer ao usuário estrutura, conforto e segurança é primordial, por isso iniciamos os trabalhos em pista antes mesmo do prazo determinado em contrato. As vias que compõem o Lote 6 são estratégicas para o desenvolvimento econômico do Estado e do País, já que conec-

ta o Brasil a dois importantes parceiros comerciais, Paraguai e Argentina", afirma o diretor-presidente do Núcleo EPR Paraná, Marcos Moreira.

"É por elas que passa a produção regional, o escoamento da safra de grãos, além de ser um corredor turístico de grande importância. Possibilitar ao usuário a garantia de que ele tenha com quem contar em situações que podem impactar a viagem e auxiliar no que for possível para que ele chegue seguro ao seu destino é o que nos move", complementa.

O lote 6 é composto por trechos das rodovias: BR-277, BR-163, PR-182, PR-483, PR-180, PR-280 e PR-158. Rodovias que são importantes corredores de escoamento agrícola e conectam o Oeste e o Sudoeste do Paraná e o Mato Grosso do Sul ao Porto de Paranaguá, bem como caminhos que levam ao Paraguai, a Argentina e as Cataratas do Iguaçu, uma das sete maravilhas da natureza e um dos destinos mais procurados por estrangeiros.

Ao longo dos 30 anos de concessão, estão previstos R\$ 13 bilhões de investimentos em obras de infraestrutura. O projeto contempla 462,4 km de duplicações, 31,4 km de faixas adicionais e 87,1 km de vias marginais, atendendo regiões fundamentais para o agronegócio e a logística nacional. Este é o maior pacote de duplicações do programa federal de concessões.

As obras de duplicação de pistas devem iniciar no terceiro ano do contrato e das faixas adicionais no sétimo ano. A redução média de tarifa é de 20% na comparação com o

EPR IGUAÇU/AEN



> Os serviços de socorro médico e mecânica podem ser acionados pelo número de emergência 0800 277 0163

contrato anterior. O modelo de concessão adota o Desconto para Usuários Frequentes (DUF), com redução de até 98% para veículos leves com uso de TAG eletrônica e passagens frequentes nas praças, e o Desconto Básico de Tarifa (DBT) de 5% para pagamento automático (TAG), tornando o pedágio mais acessível.

**OBRAS EM ANDAMENTO** – As obras de recuperação do pavimento, sinalização e serviços de drenagem já iniciaram no Sudoeste, importan-

te acesso para o município de Realeza. "A nossa prioridade é garantir que o usuário possa trafegar em rodovias que tenham pistas de qualidade, barreiras de segurança adequadas, boas condições de visibilidade e infraestrutura. Promovendo a segurança viária em todo o trajeto que está sob concessão", destaca Silvío Caldas, diretor Executivo da EPR Iguaçu.

Na região Oeste, já foi realizado o mapeamento de pontos emergenciais e já estão sendo realizados repara-

mentos quando na BR-163. "O diálogo com o setor produtivo, cooperativas, transportadores e autoridades é prioridade. Seguimos sempre em sintonia com os usuários recebendo informações, demandas e pontos de vista que nos levem a melhorias contínuas na prestação dos serviços, contribuindo para o desenvolvimento do estado como um todo, fortalecendo a competitividade do agronegócio e fomentando o turismo", reforça.

**EPR** – A EPR é uma plataforma

de investimentos em infraestrutura especializada em concessões de rodovias e mobilidade. A empresa também é responsável pelo contrato do Lote 2, com a EPR Litoral Pioneiro, com trechos no Litoral, RMC e Norte Pioneiro. Para saber mais informações sobre a EPR Iguaçu siga as redes sociais (@epr.iguacu) e acompanhe também o canal no WhatsApp <https://x.gd/bhz3S>

Da AEN  
CURITIBA

## Saúde abre chamada pública para projetos

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Sesa), por meio da Escola de Saúde Pública do Estado do Paraná (ESPP), está com inscrições abertas para projetos de pesquisa com soluções para a saúde pública. A 8ª edição do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS) é composta por cinco fases e o prazo vai até 16 de junho.

O objetivo do programa é apoiar e fortalecer pesquisas que podem ser aplicadas no Sistema Único de Saúde (SUS). As propostas aprovadas iniciam o convênio a partir de outubro deste ano.

A iniciativa é desenvolvida em parceria entre a Sesa, Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (DECIT/SECTIS/MS), do Ministério da Saúde (MS) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Podem submeter propostas pesquisadores, instituições de pesquisa e órgãos de gestão em saúde, que buscam financiar projetos de pesquisa que visam solucionar problemas de saúde prioritários para o SUS e fortalecer a ciência e tecnologia em

saúde nas unidades federativas.

O PPSUS está estruturado em cinco eixos temáticos: Ações Estratégicas para Atenção e Vigilância em Saúde; Atenção à Saúde Mental e outras Condições Crônicas Não Transmissíveis; Atenção à Saúde Materno-Infantil, da Criança, do Adolescente, da Mulher e da Pessoa Idosa; Monitoramento e Avaliação de Programas e Políticas de Saúde; e Tecnologias, Sustentabilidade e Inovação em Saúde.

"O desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde contribui para a melhoria da saúde das pessoas, com temas importantes. No caso do programa, a parceria entre as várias instituições é fundamental para o avanço e melhoria do SUS", disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

**FASES DO PROGRAMA** - As etapas do edital consistem em: apresentação da proposta para a Fundação Araucária/Pré-seleção, análise e julgamento das propostas por consultores ad hoc, avaliação pela comissão de especialistas, análise pelo comitê gestor e resultado do julgamento.

Da AEN  
CURITIBA

## Concessionária do Lote 3, CCR PRVias inicia operação de serviços nas rodovias

RODRIGO FÉLIX LEAL/SEIL-PR/AEN



> Os usuários terão disponíveis uma frota de 60 viaturas

CCR PRVias inicia a operação de rodovias no Paraná à 0h de sexta-feira (16) com serviços de atendimento aos motoristas. A empresa, que arrematou o Lote 3 das Rodovias Integradas do Paraná, vai administrar 569 quilômetros, abrangendo trechos da BR-369, BR-373, BR-376, PR-090, PR-170, PR-323 e PR-445. O evento de lançamento contou com a presença dos secretários de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, e das Cidades, Guto Silva.

Os usuários terão disponíveis uma frota de 60 viaturas, dentre as quais 13 de inspeção de tráfego, 7 guinchos leves, 5 guinchos pesados, 4 caminhões-pipa para combate a incêndios, 3 viaturas para captura de animais, 3 veículos para supervisão de pista e 12 ambulâncias de atendimento pré-hospitalar (APH), das quais 4 são Unidades de Suporte Avançado (USA).

Além disso, 13 bases do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) estarão em funcionamento 24 horas por dia, oferecendo apoio direto a motoristas, pedestres e caminhoneiros com estrutura de internet, telefonia, banheiros, água potável e totens de atendimento. O número 0800 376 0000 e um aplicativo complementarão o canal de comunicação com os usuários, com in-

formações em tempo real sobre as condições das vias.

Com isso, o Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), deixa de atuar com esses serviços. De 2022 a 2025 foram mais de 37 mil atendimentos com investimento superior a R\$ 100 milhões. Os serviços prestados pelo DER/PR seguem em andamento no antigo Anel de Integração que ainda não passou por concessão, com trechos que envol-

vem os lotes 4 e 5.

O início das atividades também será marcado pela execução dos serviços iniciais, um conjunto de ações estruturantes voltadas à recuperação da malha viária e da sinalização, reforço da segurança e aprimoramento do atendimento aos usuários. Ao longo dos próximos 30 anos de concessão estão previstos investimentos de cerca de R\$ 16 bilhões em serviços, obras de ampliação, modernização e tecnologia.

O Lote 3 faz parte da Malha Norte, que abrange 22 cidades e faz a ligação do Norte do Estado com o eixo rodoviário da BR-277, chegando até o Porto de Paranaguá. As rodovias atendidas nesse trecho atravessam as cidades de Sertaneja, Sertãoópolis, Londrina, Cambé, Ipiranga, Tamarana, Mauá da Serra, Marilândia do Sul, Califórnia, Apucarana, Arapongas, Cambira, Jandaia do Sul, Mandaguari, Ortigueira, Imbaú, Faxinal, Tibagi, Ipiranga, Ponta Grossa, Palmeira e Balsa Nova.

Entre as principais obras estão 132 quilômetros de duplicações e 24,6 quilômetros de faixas adicionais. Entre as novidades está o Contorno de Apucarana, no Vale do Ivaí, ligando a BR-369 à BR-376 e com 13,8 quilômetros de extensão, e o Contorno de Califórnia, com pouco mais de cinco quilômetros, ligando dois trechos da BR-376. Já Ponta Grossa ganhará dois novos contornos: o Contorno Norte, com extensão total de 14,65 quilômetros, entre a BR-376 e a BR-373, e o Contorno Leste, que vai ligar a BR-373 à PR-151 e terá 27,7 quilômetros de extensão.

O Lote 3 também vai concluir a duplicação da Rodovia do Café (BR-376), entre Mauá da Serra e Ponta Grossa. Serão duplicados 52,58 quilômetros da BR-376, divididos em quatro segmentos, passando por Mauá da Serra, Ortigueira e as proximidades de Imbaú.

Da AEN  
CURITIBA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**

**-ERRATA-**  
Jornal do Oeste – Edição do dia 15/05/2025  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2025

Onde se lê: "VALOR: R\$481,40 (quatrocentos e quarenta e um reais com quarenta centavos)." Leia-se: "VALOR: R\$481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais com quarenta centavos)." As demais informações seguem inalteradas. Quatro Pontes – PR, 15 de maio de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação da empresa Comunicare, assessoria e treinamentos, para ministrar palestra em evento organizado pela Secretaria de Saúde, para tratar assuntos sobre "O propósito da Profissão na área da Saúde". O evento será realizado no dia 19 de maio de 2025, nas dependências da Casa da Cultura as 19 horas – Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 – De acordo com o Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 – CONTRATADA: DIEGO FRANCENER 03921702992 – CNPJ: 36.908.078/0001-56 – Valor Contratual: O valor total estimado e reservado por dotação orçamentária é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) – Prazo de Execução: 19 de maio. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 15 de maio de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**  
Prefeito

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 009/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand.

**CONTRATADA:** FASTER SOLUTIONS LTDA, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 153, Bairro Centro, Sala 2, Cidade de Itaiti, Estado do Paraná, CEP 84.500-086, inscrita no CNPJ sob nº 48.604.808/0001-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras e multifuncionais, para fornecimento de cópias, impressões e digitalizações, incluindo o material de consumo (toner, cilindro e outros, exceto papel), bem como a assistência (peças de reposição e mão de obra) para Câmara Municipal de Assis Chateaubriand/PR

**VALOR:** R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001.01.031.1000.2.002.000.3.3.90.39.83.00 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

**FIRMADO:** 14/05/2025

**ASSINATURAS:** OSMAR APARECIDO RINKI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
SIRENE MARTINE THOMAZ – REPRESENTANTE LEGAL DA FASTER SOLUTIONS LTDA

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 254/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a constatação de reprovação de servidora em período de estágio probatório, nos termos exigidos no art. 41, §4º da CF/88, Leis Complementares 110/2010 e Decreto Municipal 6.548/2008, considerando a garantia ao contratado e da ampla defesa, assegurada a servidora em regular procedimento de averiguação, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora identificada pela matrícula funcional nº 3632, ocupante do cargo efetivo de merendeira, com fundamento no artigo 121, p.º, inciso I da Lei Complementar 110/2010 e Decreto Municipal nº 6.548/2008, em razão da não aprovação no período de estágio probatório. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 15 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 252/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado de apuração de irregularidade funcional constante nos Memorandos nº 4.468/2024 e 5.788/2023 de origem da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria de Assistência Social, devidamente apurado nos Processos Administrativos nº 055/2024 e 148/2023; considerando que nos referidos processos administrativos foi rigorosamente observado e assegurado ao servidor o direito ao contraditório e ampla defesa, observando-se as normas contidas na Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor e artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão a partir desta data ao servidor identificado pela matrícula nº 2935, ocupante do cargo de fiscal fazendário. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 15 de maio de 2025



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 73/2025/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 CONTRATADO: MULHER & CIA LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 14 DE MAIO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 74/2025/03

Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 58/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022 CONTRATADO: TEILOR RUBENS DREISSIG \*\*\*.305.259.\*\* REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 14 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 42/2025 – Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas no Centro Cultural Armino Back, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Edital. O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 15 de maio de 2025. JAIR BOKORNI – PREFEITO.

FORMAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026

De: Secretarias Municipais Para: Setor de Licitações e Contratos Assunto: Elaboração e aprovação do PCA 2026 As Secretarias Municipais vem através deste solicitar, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, a aprovação da elaboração do Plano de Contratação Anual para o Exercício Financeiro de 2026, garantindo o seu alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das respectivas leis orçamentárias, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, os quais constarão as contratações que pretendemos realizar no exercício subsequente, conforme as tabelas abaixo, na qual solicitamos a consolidação das demandas, formação e aprovação do PCA, assim como na divulgação e publicação nos órgãos oficiais competentes. Justificativa: Interesse público, necessidade e oportunidade de contratação, qualidade no atendimento, conservação do patrimônio público, manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas, atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal, manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, gestão dos serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, buscando o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Nestes termos, vimos pedir andamento e deferimento desta solicitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Entre Rios do Oeste, PR, em 12 de maio de 2025. Atenciosamente, JAIR BOKORNI – Prefeito

JAIR BOKORNI PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº03 DE METAFISICA AO CONTRATO 1281 2023 PREGAO189 2023

RETIFICAÇÃO

No Procedimento do TERMO ADITIVO Nº03 DE METAFISICA AO CONTRATO 1281 2023 PREGAO 189 2023, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 13/05/2025 e no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2025, com o objeto devido a erro procedimental, corrige-se:

Onde se lê: " Palotina, 05 de Maio de 2025 Lê-se: " Palotina, 09 de Maio de 2025

As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.

Palotina, 15 de Maio de 2025.



RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

LISTA DE CREDENCIADOS

LICITAÇÃO MODALIDADE

Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Divulgará lista de Credenciados do Credenciamento nº 003/2025, que teve como objeto Credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agencias de viagens e turismo), para reserva e emissão de passagens aéreas e rodoviárias (ônibus), para suprir as demandas da Administração Municipal.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, comporão a lista pela ordem de protocolo do envelope as empresas da seguinte maneira:

02 AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME 09.396.129/0001-35 RUA SANTA CATARINA, 936 SL 05 Térreo LJ 05 - CEP: 85812030 - BAIRRO: Centro CIDADE/ UF: Cascavel/PR LIANA MARIA GOBO 726.928.209-91

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quinze dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 059/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 2.641,08 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) ao vereador Gilmar Hinkel, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 19 a 23 de maio de 2025, para participar do curso sobre Orientações e novas atualizações das técnicas legislativas, papel dos legisladores e gestores municipais frente as leis que regem a administração pública, importância nas comissões permanentes, procedimentos e atos administrativos, deveres constitucionais, atuação do quadro técnico de servidores e assessores. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Palotina, 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Thiago Mostachio Presidente Gilvano Borin 1º Secretário Hederson Giacomini 2º Secretário Mesa Diretora Biênio 2025/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

Objeto: cessão de direito de uso de bem público, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município, para exploração comercial de bebidas durante a realização dos eventos Expo Rondon 2025, Pré-Oktoberfest e Oktoberfest 2025. Valor Mínimo: R\$220.000,00

Recebimento dos envelopes: O recebimento dos envelopes ocorrerá até às 13h59min do dia 10 de junho de 2025, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Poderá haver o encaminhamento por meio postal, situação em que o ENVELOPE Nº 1 (proposta de preços) e ENVELOPE Nº 2 (habilitação), deverão ser inseridas em invólucro único.

Abertura: A análise das propostas de preços e documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública a ser realizada às 14:00 horas no dia 10 de junho de 2025, no Auditório localizado no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8821 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br no link Licitações, Serviços, Consulta Licitações, pesquisar e escolher o edital e realizar o download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de maio de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Presidente.



SERVICÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ CNPJ: 76.876.669/0001-42

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 19/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ração canina, medicamentos e realização de serviços veterinários por um período de até 12 meses, para suprir as necessidades dos cães da Antarquia junto à Captação IV, conforme quantidades e condições estabelecidas no Termo Referência. Valor R\$ 3.930,50. Empresa a ser contratada: GIESEL AGROPECUARIA LTDA (Clínica Veterinária do Ari) – CNPJ: 07.188.482/0001-02 Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 14 de maio de 2025. Fábio Alexandre Regelmier Diretor Executivo

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/flow/0/ - Entidade: SAAE; Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de maio de 2025. Fábio Alexandre Regelmier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.



Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOUS Rua 21 de abril, 716 - Centro, Palotina - Estado do Paraná FONE: (44) 3549-5391 – (44) 3549-5946 CEP: 85950-000 Email: compras\_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 29/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 33/2025 datada 15 de maio deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: GAMMA TRAVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.532.077/0001-69, situada à AV. Presidente Kennedy, 1630 – Centro, Palotina-PR no CEP: 85.950-000, determino ciência, e ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor total de: R\$ 2.065,00 (Dois mil e sessenta e cinco reais)

Palotina, 15 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO PREGÃO Nº 1/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – Comprasgov) PREGÃO Nº 1/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – Comprasgov) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de microcomputadores e monitores para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2025, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90002/2025 - UASG: 930217. VALOR MÁXIMO: R\$ 164.584,95 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandí, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.878.320/0001-73, estabelecida na Rua João Pessoa Nº 104, Assis Chateaubriand. CONTRATADA: MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, nº 748, Bairro Goiabeiras, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.032-095, inscrita no CNPJ sob nº 08.257.279/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras e multifuncionais, para fornecimento de cópias, impressões e digitalizações, incluindo o material de consumo (toner, cilindro e outros, exceto papel), bem como a assistência (peças de reposição e mão de obra) para Câmara Municipal de Assis Chateaubriand/PR. VALOR: R\$ 7.494,64 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.01.031.1000.2.002.000.3.3.90.39.83.00 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS. FIRMADO: 14/05/2025. ASSINATURAS: OSMAR APARECIDO RINKI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND. MARCOS SACARDI BIUDES – REPRESENTANTE LEGAL – MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022

Ref. Licitação Tomada de preços Nº3/2022

Execução de Obra de Pavimentação Polidêrica com Meio Fio, Calçadas, Galerias de Águas Pluviais e Sinalização Vertical, totalizando 4.225,40 M2 de Pavimentação Polidêrica na Rua da Imbuia e Travessa E. Furini; de acordo com Convenio nº 92503/2021, Processo nº 1081819-16/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 180 dias (Cento e oitenta dias), com início em 14/05/2025 e término em 14/11/2025, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/11/2025.

Prazo de Vigência: 14/11/2025.

Data da Assinatura: 14/05/2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº122/2024

Ref. Licitação Pregão Nº 14/2024

Aquisição de Materiais de Construção e acabamento para Manutenção de Bens Imóveis, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. DISTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Distratada: CODABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

Objeto:

O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 122/2024, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto a Aquisição de Materiais de Construção e acabamento para Manutenção de Bens Imóveis, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do Edital de Licitação Pregão Nº 14/2024.

Liquidação dos Valores: Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, que os valores de direito foram liquidados, não restando assim nada a ressarcir entre as partes. Data do Distrato: 14/02/2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Rua Ramonella Leonardi, nº 1356 - Centro - CEP 85.960-110 Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 - e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de Chamamento público sob o nº 001/2025, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora (em 707 a 710), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA.; MANTER a habilitação da empresa DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA no presente certame.

(assinado eletronicamente)

Maira Regina Michelon Cavalheiro PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 058/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 2.641,08 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) ao vereador Ademir Paludo, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 19 a 23 de maio de 2025, para participar do curso sobre Orientações e novas atualizações das técnicas legislativas, papel dos legisladores e gestores municipais frente as leis que regem a administração pública, importância nas comissões permanentes, procedimentos e atos administrativos, deveres constitucionais, atuação do quadro técnico de servidores e assessores. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Palotina, 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Thiago Mostachio Presidente Gilvano Borin 1º Secretário Hederson Giacomini 2º Secretário Mesa Diretora Biênio 2025/2026

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 (Localizar por 90.023/2025 – COMPRAS.GOV.BR)

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por lote. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Máximo: R\$7.678.281,19

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de maio de 2025, até às 08:29 horas do dia 02 de junho de 2025. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 02 de junho de 2025, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/

Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de maio de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 14/2025, torna público o presente na forma seguinte: OBJETO: Contratação de capacitação para a rede de atendimento de crianças e adolescentes, vítimas e/ou testemunhas de violência. Este objeto será executado pela empresa INSTITUTO RANAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.757.247/0001-58, estabelecida na Rua Jose Victor da Rosa, nº 300, Aptº 302, Bairro Barreiros, na cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$12.977,25 (doze mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 15 de maio de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Andria de Oliveira Backes, Secretária Municipal de Assistência Social.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 057/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 2.641,08 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) ao servidor Adair José Verdeiro, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 19 a 23 de maio de 2025, para participar do curso sobre Orientações e novas atualizações das técnicas legislativas, papel dos legisladores e gestores municipais frente as leis que regem a administração pública, importância nas comissões permanentes, procedimentos e atos administrativos, deveres constitucionais, atuação do quadro técnico de servidores e assessores. Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Palotina, 14 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Thiago Mostachio Presidente Gilvano Borin 1º Secretário Hederson Giacomini 2º Secretário Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL, estabelecida na Rua do Imigrante, Nº 755, Centro, Município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 78.101.763/0001-16, a mesma objetiva o repasse de recursos financeiros (Subvenção Social) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Missal, o qual objetiva o atendimento educacional especializado – AEE, através de apoio clínico e psicopedagógico nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido em anexo. Perfazendo o valor máximo de R\$ 140.948,80 (cem e quarenta mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Missal (PR), 15 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa INTERNATIONAL KARATE DO GOJU KAI ASSOCIATION DO BRASIL, estabelecida no Logradouro do Machado, Nº 08, Catete, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.212-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob Nº 15.161.651/0001-30, a mesma objetiva o pagamento de inscrição para participação de 37 alunos municipais na 3ª Copa União Karatê GOJU- RYU, que ocorrerá no dia 24 de Maio, Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Missal/PR, 15 de Maio de 2025

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA, estabelecida na Avenida Paulista, Nº 1842, Bairro Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.310-923, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob Nº 35.883.382/0001-23, a qual objetiva o pagamento de inscrição para participação em curso sobre aprovação de lotesamentos. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Missal/PR, 15 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025 SOLICITANTE: SR SERVICOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. RELATO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/eaets/missal/arquivos/do\_processo\_no\_site: https://bilcompras.com e NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes.

Missal/PR, 15 de Maio de 2025.

Fábio André Walker - Pregoeiro

Portaria nº 384 de 09 de Maio de 2025.

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023 Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 251/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de RH; RESOLVE: Art. 1º. Conceder, com fundamento no artigo 392 da CLT à servidora abaixo qualificada, modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 19 de maio de 2025 com retorno de suas atividades em 15 de setembro de 2025.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Cargo. Row 1: 3938, ELOISA MARTINELLI MOSCON RAUBER, ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 14 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 253/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e lei 6.733/2024, homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Educação, Resolve: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação, a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.733/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 43/2025 MONITOR DE APOIO A INFÂNCIA

Table with 4 columns: Nome, Matrícula, Unidade, Data. Row 1: Gracielle Vieira da Silva Germano, 044.xxx.xxx.50, 21, 19/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-011, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 08 de maio de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 6ª COLOCADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME EMPRESA 11ª COLOCADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EMPRESA 12ª COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 35, CATETER INTRAVENOSO 24G 0,56 - COMPOSTO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA; FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO.

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 15 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-011, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 08 de maio de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EMPRESA 6ª COLOCADA: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 12ª COLOCADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EMPRESA 13ª COLOCADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 14ª COLOCADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 15ª COLOCADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 16ª COLOCADA: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EMPRESA 17ª COLOCADA: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 18ª COLOCADA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME EMPRESA 19ª COLOCADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 20ª COLOCADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 9, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, FRASCO COM 1.000 ML, SUPER VALE, FRASCO, 1.200, R\$4,70, R\$ 5.640,00.

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 15 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 33 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-011, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 08 de maio de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: ACP CORREA & CIA LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EMPRESA 6ª COLOCADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 8ª COLOCADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 12ª COLOCADA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 33, CATETER INTRAVENOSO 20G I - COMPOSTO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA; FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO.

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 15 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.436 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include: 0200 PODER EXECUTIVO, 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, 02005.2678200171.016 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 02008.041220112.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, 02008.2678200122.075 SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo, 4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02010.103020092.028 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS, 3.3.72.33.00.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção, 02013 FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO, 02013.0824100102.012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include: 2.500.000,00 (2000) Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, 2.500.1002,000 (2303) Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores, 2.665.000,000 (52900) FUNDO DO IDOSO, Inclusive Art. 9º IN/RFB nº 1.131/2011 - Exercícios Anteriores.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include: 0200 PODER EXECUTIVO, 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 02008.041220112.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 02008.2678200122.075 SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Fica ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 - LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 15 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº03 DE METAFISICA AO CONTRATO 1281 2023 PREGAO189 2023

No Procedimento do TERMO ADITIVO Nº03 DE METAFISICA AO CONTRATO 1281 2023 PREGAO 189 2023, publicado no Jornal oficial "Jornal do Oeste" do dia 13/05/2025 e no Diário Oficial do Município do dia 13/05/2025, com o objeto devido a erro procedimental, corrige-se: Onde se lê: " Palotina, 05 de Maio de 2025 Lê-se: "Palotina, 09 de Maio de 2025. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 15 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 30/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 15/05/2025 d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 2.390,00 Palotina, 15 de maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de Chamamento público sob o nº 001/2025, e verificando as decisões tomadas em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora (fls. 707 a 710), documentos os quais adoto como fundamento, DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA.; MANTER a habilitação da empresa DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA no presente certame.

Maira Regina Michelon Cavalheiro PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 Ofício n.º 0179/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE WL - ON PLACA TAS 7H83, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.099,66 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 032/2025, ANEXO E. EM 14 DE MAIO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JAIR MARCOS BOHN MECANICA, sito à Rodovia Br 163 Km 148+500m, O Barracão 4 - CEP: 85795000 - Bairro: Trevo Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.265.553/0001-13, para Contratação de empresa para Manutenção Preventiva do Trator LTS.100 para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente., no valor de R\$ 1.653,16 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), por um período de 30 Dias, conforme abaixo descrito:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include: 1, 1, FILTRO LUBRIFICANTE, UN, 1,00, 146,56, 146,56; 1, 2, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, UN, 1,00, 121,24, 121,24; 1, 3, SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, SR, 1,00, 225,00, 225,00; 1, 4, ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W 30 - 1 LITRO, UN, 12,00, 49,50, 594,00; 1, 5, FILTRO DE AR EXTERNO LTS.100, UN, 1,00, 178,56, 178,56; 1, 6, FILTRO DE AR INTERNO LTS.100, UN, 1,00, 118,94, 118,94; 1, 7, FILTRO SEDIMENTADOR COMBUSTIVEL, UN, 1,00, 268,86, 268,86.

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são os termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 art. 15, inciso II do Decreto Municipal nº 37/2025). Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, quinze dias de maio de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 34 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-011, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 08 de maio de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 5ª COLOCADA: CIRURGICA PRIME LTDA EMPRESA 6ª COLOCADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EMPRESA 8ª COLOCADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 9ª COLOCADA: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EMPRESA 10ª COLOCADA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPRESA 11ª COLOCADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 12ª COLOCADA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME EMPRESA 13ª COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: 34, CATETER INTRAVENOSO 22G I - COMPOSTO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA; FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO. PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO. REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO.

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 15 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 383, DE 15 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a substituição de servidor público municipal para responder pela Frota Municipal na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 384, DE 15 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 385, DE 15 DE MAIO DE 2025. Designa gestora do Fundo Municipal de Cultura - FMC, no âmbito do Município de Pato Bragado - PR, e dá outras providências.

DECRETO Nº 138, DE 15 DE MAIO DE 2025. Fica autorizado horário especial e facultativo de funcionamento do comércio local, para até às 19h00min do dia 11 de junho de 2025, dia que antecede as festividades do DIA DOS NAMORADOS, com objetivo apoiar as vendas e proporcionar aos clientes maior comodidade nas compras.

DECRETO Nº 139, DE 15 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a permissão de uso, a título gratuito e precário, de bem público municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 141, DE 15 DE MAIO DE 2025. Fica autorizada a utilização parcial da Rua Paranáqul, entre a Avenida Wilyl Barth e Rua Guairá (Rua Coberta), espaço de domínio público do Município de Pato Bragado - PR, para a realização de FEIRA CULTURAL, promovido pela APOF Associação de produtores Orgânicos do Município de Pato Bragado - PR, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETO Nº 142, DE 15 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público para realização do 5º Copa Lago Comprido Profissional Paranaense (LCP), no âmbito do Município de Pato Bragado - PR, e dá outras providências.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CONTRATADO: ALMIR ROGERIO MULLER OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Motorista. OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato. CONTRATO Nº 003/2024 - Termo Aditivo: Nº 003/2025.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção e materiais elétricos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações do Município de Pato Bragado-PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência Anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: PATO FORTE LTDA. LOTE: 01 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 13,5% LOTE: 04 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 35% LOTE: 06 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 35% LOTE: 16 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,10% LOTE: 17 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 12,5% LOTE: 18 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00% LOTE: 19 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 20,00% LOTE: 20 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00% LOTE: 23 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 38% LOTE: 08 - 09 e 11 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 30% EMPRESA VENCEDORA: DIFENNER VANESSA HOFFMANN LTDA LOTE: 07 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 3,04% LOTE: 08 - 09 e 11 - PERCENTUAL DE DESCONTO: 30%

HOMOLOGAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025. OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, visando o fornecimento de materiais de distribuição gratuita, disponibilização de passagens intermunicipais, hospedagem e prestação de serviços especializados, incluindo a realização de exames, procedimentos, consultas médicas e demais atendimentos necessários à população, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra. ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, no valor global de R\$ 985.222,00 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais), para a plena consolidação do previsto neste certame, após cumpridas as formalidades legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO LICITAÇÃO 002 DO CONTRATO Nº 2024147/2024 LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 37.223.496/0001-72 OBJETO: Construção de infraestrutura Urbana (lares) contendo: academia da primeira idade (playground); academia da primeira idade (playground); academia da terceira idade e playground. Execução de serviços preliminares; iluminação e demais serviços; calçadas, paisagismo, equipamentos externos; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO 007 DO CONTRATO Nº 2024008/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: CLOVIS HOFFMANN - CNPJ: 02.074.665/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando a cessão de mão de obra para prestação de serviços de Pintura, Viga e Zedadora, para a manutenção das atividades nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado - PR. OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 060/2024 PARA O LOTE 75 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-011, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 08 de maio de 2025, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2ª COLOCADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA 3ª COLOCADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EMPRESA 4ª COLOCADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. EMPRESA 5ª COLOCADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EMPRESA 6ª COLOCADA: DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPRESA 7ª COLOCADA: ACP CORREA &